

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB EM 10.05.2023

Às treze horas e dez minutos do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala 210, bloco C do Campus das Auroras, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento das professoras ALINE SANTOS MONTE, ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, RAQUEL PETRILLI ELOY, REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA e YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA; dos professores DANIEL FREIRE DE SOUSA, JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, JEFERSON FALCÃO DO AMARAL e MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM; representação estudantil FRANCISCO IURI DA SILVA MARTINS, JOSÉ AURELIO DE ALMEIDA MARTINS e FRANCISCO DA COSTA MACIEL. Registra-se, também, a presença da professora LUANNE EUGENIA NUNES na condição de convidada. Justificaram ausência: FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA e Profa. LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum e após devida recepção, o Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia foi distribuída para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB.

Assim, na presente reunião, os seguintes pontos de pauta foram aprovados para discussão e apreciação 1. Apresentação de Atualização de Portaria do Colegiado do Curso de Farmácia; 2. Apreciação de Solicitação da Docente Luanne Eugênia Nunes para Participar das Reuniões do Colegiado do Curso de Farmácia como Membra Observadora; 3. Apreciação de Indicação Ad Referendum da Docente Luanne Eugênia Nunes para a Coordenação de Extensão do Curso de Graduação em Farmácia - Processo SEI n° 23282.005169/2023-37; 4. Apreciação de Aprovação Ad Referendum da Suspensão do Afastamento para Licença Capacitação da docente JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO - Processo SEI n° 23282.000704/2023-63; 5. Apreciação de Aprovação Ad Referendum de Solicitações de Aproveitamentos 2022.2; 6. Aprovação de Ajuste no PPC de Farmácia - Processo SEI n° 23282.000241/2014-49.

DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS. Pauta 1. O presidente da reunião informou que houve uma modificação na Portaria do Colegiado da Farmácia (PORTARIA Nº 23 do ICS, de 12 de abril de 2023-UNILAB), na qual foi incluída a representação discente constituída pelos discentes Francisco Iuri da Silva Martins (Efetivo); Lucas Lima da Silva (Suplente); José Aurélio de Almeida Martins (Efetivo); Welton Felipe Nogueira Menezes (Suplente); Francisco da Costa Maciel (Efetivo) e Nicolau das Neves Manuel (Suplente). O presidente do C.A, José

forma tranquila por meio de formulário eletrônico. Destacou que, posteriormente, será realizada eleição para a representação discente no Conselho de Unidade do ICS. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. Pauta 2. O presidente da reunião apresentou a solicitação de participação da Profa. Luanne nas reuniões de colegiado do curso. Destacou que a participação seria importante, mas, segundo o regimento interno, na condição de membra observadora uma vez que não cumpriu 2 períodos letivos consecutivos de trabalho. Assim, não tem direito a voto e não pode ser considerada na definição de quórum. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. Pauta 3. O presidente da reunião comunicou que a Profa. Luanne assumiu a Coordenação de Extensão Curricular do Curso de Farmácia da UNILAB de acordo com a PORTARIA № 24 do ICS, de 14 de abril de 2023-UNILAB. Destacou que 10% da CH total do curso precisa ser de extensão necessitando de um docente responsável para acompanhar todo o processo. Em discussão, o prof. Daniel e a profa. Edmara colocaram-se à disposição para ajudar a Profa. Luanne no desempenho de suas atividades como nova Coordenadora de Extensão do curso por possuírem experiência no assunto. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. Pauta 4. O presidente da reunião informou que, a pedido da profa. Juliana (por motivos pessoais) no dia 29/04, houve a suspensão de sua licenca capacitação que estava em andamento a qual iniciou no dia 02/03/23 e iria até 30/05/23. A profa. Juliana destacou que nesse período teve uma ótima experiência na UFC, principalmente na área de patologia e que foi muito enriquecedora. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade (abstenção da requerente) o ponto de pauta. Pauta 5. O presidente da reunião informou que há 16 processos de solicitação de aproveitamento de componentes curriculares para letivo 2022.2, que foram analisados pela coordenação com o auxílio dos professores Marcelo e Luanne. Nº dos processos: 23282.002725/2023-23282.002727/2023-11: 23282.002728/2023-57; 23282.002797/2023-13; 23282.002969/2023-04; 23282.002971/2023-75; 23282.003066/2023-61; 32; 23282.003143/2023-54; 23282.003234/2023-90; 23282.004702/2023-23282.004710/2023-90; 23282.004712/2023-89; 23282.004746/2023-43; 73; 23282.004747/2023-18; 23282.005107/2023-25 e 23282.005181/2023-41. O prof. Daniel sugeriu que o Colegiado, sempre que necessário, aprovasse apenas a decisão Ad referendum do Coordenador para que não haja necessidade de discussão sobre o aproveitamento em si, deixando claro que o Colegiado concorda com a decisão que o Coordenador tomar. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o parecer de todos os processos apresentados e, também, a sugestão do prof. Daniel. Pauta 6. O presidente da reunião informou que o PPC da Farmácia encontra-se na Câmara de Graduação da PROGRAD que é o setor responsável por avaliar alterações nos PPCs da instituição. Pontuou que o PPC da Farmácia possui um relator que já expediu um parecer favorável. Destacou, ainda, que a Reunião do setor para a aprovação/reprovação deste parecer ocorrerá em 18/05/23. Contudo, o presidente pontuou a necessidade de pequenos

Aurélio, fez uso da palavra e ressaltou que a eleição para a representação aconteceu de

INFORMES. O presidente da reunião informou que estará de férias no período de 29/05 a 16/06/2023. Nesse período, a Coordenação ficará sob responsabilidade do Vice-coordenador Prof. Jeferson. Profa. Larissa pediu para informar que ao abrirem seus processos de progressão/promoção os docentes devem utilizar o novo formulário conforme

por unanimidade o ponto de pauta.

ajustes no tópico do PPC referente à extensão. Trata-se de uma simples adequação sobre as modalidades de curricularização dessas atividades conforme RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 81, DE 20 DE ABRIL DE 2021 já debatida no NDE. Após discussão, o Colegiado aprovou

a RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. O prof. Marcelo informou que, juntamente com a Profa. Luanne, estão tralhando da criação do Centro Interdisciplinar de Especialidades Farmacêuticas - CIESF destinado, entre outras funções, a ser o principal campo de estágios do curso. Acrescentou que alguns estudantes o procuraram para saber da possibilidade da criação de uma Empresa Júnior do Curso de Farmácia da UNILAB. O prof. Daniel pontuou que houve uma reunião com o Reitor da UNILAB na qual foi tratada sobre a possibilidade de códigos de vagas para docentes de áreas farmacêuticas. O presidente informou que haverá suplementação de recursos para compras em breve e a possível contratação de um técnico de nível superior para o curso de farmácia. O presidente também informou a saída do colaborador Tito Monteiro da secretaria do Curso que será substituído pela colaboradora Nayara Pereira Araújo.

FECHAMENTO. Para concluir, o Presidente da Reunião agradeceu a participação e desejou uma boa semana ao grupo presente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e dez minutos da qual, para constar, eu, Nayara Pereira Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do Colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 05/07/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 05/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor de Paiva Amorim**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SANTOS MONTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/09/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/09/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO IURI DA SILVA MARTINS**, **Usuário Externo**, em 08/09/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE MAGALHÃES FERREIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/09/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0687277** e o código CRC **F9AD507F**.

Referência: Processo nº 23282.005094/2023-94